



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 347-2019/2022

12 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA GRANDE ARQUITETO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP, CONSIDERANDO pedido de Quite-Placet do Resp.: Ir.: Paulo Henrique Tagliaferro (L. 565);

RESOLVE

- Art. 1º - Exonerar o Resp.: Ir.: Paulo Henrique Tagliaferro (L. 565) do cargo de Grande Arquiteto;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Paulo Henrique Tagliaferro (L. 565) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre